



|                                 |           |                                                  |           |                                |         |                                  |          |                                                |           |                      |                                          |                                                                                                |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|---------|----------------------------------|----------|------------------------------------------------|-----------|----------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bolsas</b><br>Na terça-feira |           | <b>Pontuação B3</b><br>IBovespa nos últimos dias |           | <b>Dólar</b><br>Na terça-feira |         | <b>Salário mínimo</b><br>Últimos |          | <b>Euro</b><br>Comercial, venda na terça-feira |           | <b>CDI</b><br>Ao ano | <b>CDB</b><br>Prefixado 30 dias (ao ano) | <b>Inflação</b><br>IPCA do IBGE (em %)                                                         |
| 0,51%                           | São Paulo | 0,02%                                            | Nova York | 172.742                        | 176.641 | R\$ 5,078                        | (-1,06%) | R\$ 1.621                                      | R\$ 5,799 | 14,15%               | 14,08%                                   | Fevereiro/2026 0,70<br>Março/2026 0,88<br>Abril/2026 0,67<br>Maio/2026 0,58<br>junho/2026 0,16 |
| 9/7                             |           | 10/7                                             |           | 13/7                           |         | 14/7                             |          |                                                |           |                      |                                          |                                                                                                |

CONGRESSO

# Após pressão, Senado aprova MP do Frete

Matéria aprovada em votação simbólica segue para sanção presidencial, mas sem o valor do piso dos caminhoneiros

» LUÍZA ALTOÉ

O Plenário do Senado Federal aprovou, ontem, de forma simbólica, a Medida Provisória (MP) que altera regras do piso mínimo do frete rodoviário, MP 1.343/2026, também conhecida como a MP do Frete. A votação ocorreu em meio a uma ameaça de paralisação nacional de caminhoneiros, que defendiam que a medida fosse aprovada até amanhã, quando a matéria perderia a validade.

O texto final foi resultado de diversas reuniões ao longo dos últimos dias, envolvendo membros do governo, representantes do agronegócio e da categoria dos transportadores de carga. O entendimento firmado consistia em fazer alterações redacionais na medida, sem alterar o mérito, para garantir que ela não voltasse para análise da Câmara dos Deputados. Outros temas contam com o compromisso de veto presidencial.

O texto aprovado pelos senadores cria, mas não estipula, um valor para o piso salarial nacional de caminhoneiros que atuam em operações de longa distância, ou seja, superiores a 24 horas. O montante aprovado pela Câmara dos Deputados, de R\$ 5 mil mensais, foi retirado com o argumento de que é “inconstitucional”.

Assim, caberá a acordos e convenções coletivas de trabalho

Jonas Pereira/Agência Senado



Senadores votaram, ontem, pela aprovação da MP do Frete sem estipular o valor mínimo da remuneração de R\$ 5 mil que foi determinada pelos deputados

instituir o piso remuneratório. Além disso, foi retirado o valor mínimo da multa para aqueles que contratarem, de forma recorrente, o serviço por valor inferior ao

piso mínimo de frete. Foi mantido apenas o limite de R\$ 1 milhão para a multa.

A MP foi aprovada na forma de um Projeto de Lei de Conversão

(PLV) e, portanto, é enviada à sanção do presidente da República, que poderá sancionar ou vetar a matéria. Um dispositivo que será vetado é o que anula multas de

transportadores de cargas e motoristas penalizados pelas manifestações e bloqueios ocorridos no território nacional no ano de 2022. Nos bastidores, também foi mencionada

a possibilidade de veto ao trecho que fala do uso do tacógrafo para aplicar multas, além do que trata do adiantamento de 70% do valor do frete no ato da contratação.

Repercussão

Após aprovação da MP do Frete, o presidente da Associação Brasileira dos Condutores de Veículos Automotores (Abrava), Wallace Landim, também conhecido como “Chorão”, afirmou que “agora é hora de desmobilizar” as paralisações de caminhoneiros. “Queria aqui parabenizar todos os caminhoneiros que entenderam a importância dessa MP que traz segurança. Agora, é hora de desmobilizar, e a gente, todo mundo unido, como a gente trabalhou na MP, trabalhar junto a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) para trazer, o mais rápido possível, uma tranquilidade para nossa categoria”, afirmou em vídeo divulgado ontem.

Em nota oficial, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) reconheceu os avanços promovidos no texto da MP, avaliando que o entendimento construído promove convergência entre os diversos segmentos envolvidos. “Mitigar impactos sobre o agronegócio brasileiro e, por extensão, sobre o preço dos insumos e dos alimentos que sustentam a mesa dos brasileiros”, disse o documento.

MAIS ETANOL NA MISTURA

## Governo prevê economia de R\$ 0,03 na gasolina

» RAFAELA GONÇALVES

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou o aumento temporário da mistura obrigatória de etanol anidro na gasolina de 30% para 32% (E32). A medida, que entra em vigor em 1º de agosto e terá vigência inicial de 180 dias, com possibilidade de prorrogação por mais seis meses, deve reduzir em R\$ 0,03 o preço do litro da gasolina vendido nos postos, segundo o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira.

O ministro afirmou que o principal efeito da mudança será a redução da dependência brasileira de gasolina importada. “Barateia R\$ 0,03, mas, principalmente, diminui nossa dependência de importação”, afirmou após a reunião do CNPE.

Segundo o Ministério de Minas e Energia (MME), a alteração, prevista na Lei do Combustível do Futuro, leva em consideração o cenário de volatilidade do mercado internacional de petróleo, diante do atual conflito no Oriente Médio. Para a pasta, o aumento da participação do etanol fortalece a segurança energética do país e amplia o uso de um combustível renovável de produção nacional.

“Nesse contexto, a utilização de uma maior parcela de etanol produzido no país busca reduzir a dependência de combustíveis fósseis importados e possibilitar a maior presença desse biocombustível na matriz energética brasileira”, afirmou o ministério, em nota.

De acordo com o governo, a nova mistura deve reduzir em cerca de 900 milhões de litros por ano a necessidade de importação de gasolina

do país. A gasolina com 32% de etanol anidro passará a ser identificada como E32. Atualmente, a mistura comercializada no Brasil é a E30, com 30% de etanol.

A instabilidade provocada pelo conflito envolvendo o Irã e os Estados Unidos elevou a volatilidade dos preços do petróleo e reacendeu as preocupações com o abastecimento global de combustíveis. Nesse cenário, o Brasil mantém o maior percentual obrigatório de etanol anidro na gasolina do mundo, enquanto, nos principais mercados internacionais, a mistura geralmente varia entre 10% e 15%.

Silveira afirmou que o Brasil foi um dos países menos afetados pelos reflexos da guerra no mercado de combustíveis. Segundo o ministro, o governo acompanha diariamente os desdobramentos do conflito e discute medidas para mitigar os impactos da volatilidade dos preços internacionais do petróleo.

Questionado sobre a possibilidade de novas subvenções ou da revisão de benefícios já anunciados para conter a alta da gasolina e do diesel, o ministro evitou antecipar medidas. “Depende dessas oscilações que são diárias. Tínhamos nos alegrado muito com o anúncio do fim da guerra, mas, infelizmente, nós voltamos às loucuras, aos enfrentamentos, que nada contribuem com o mundo que nós todos queremos criar, que é um mundo em paz”, afirmou.

O aumento da mistura foi baseado em estudos coordenados pelo MME e realizados pelo Instituto Mauá de Tecnologia. Os testes avaliaram carros de passeio e

Ed Alves/CB/DA Press



Aumento para 32% do etanol na gasolina valerá, inicialmente, por 180 dias

motocicletas representativas da frota brasileira, considerando aspectos como desempenho, consumo de combustível, partida a frio, durabilidade e emissão de poluentes.

Os testes indicaram que a gasolina com 32% de etanol apresentou desempenho semelhante ao da mistura atualmente comercializada, sem impactos relevantes no funcionamento dos veículos, inclusive, os movidos exclusivamente a gasolina. O MME informou ainda que o Comitê Técnico Permanente do Combustível do Futuro mantém estudos para avaliar misturas com percentuais ainda maiores de etanol.

Segundo Silveira, a adoção temporária da nova mistura foi uma

medida de “excesso de zelo” e sinalizou que a intenção do governo é tornar o novo percentual permanente. Para isso, será necessária uma nova resolução do CNPE ao fim do período de vigência.

“A transitoriedade é por um excesso de zelo. Então, no etanol, estamos completamente seguros de avançar até o E32, e a transitoriedade é apenas uma maneira de nos precavermos, para poder, dentro de 180 dias, vermos o que está acontecendo em relação ao etanol”, disse.

Divergências

O aumento da mistura dividiu opiniões entre governo, setor

sucroenergético e indústria automobilística. Enquanto o Executivo defende a medida como uma forma de reduzir a dependência de combustíveis fósseis e ampliar o uso de fontes renováveis, fabricantes de veículos afirmam que são necessários mais testes antes da adoção definitiva da nova mistura.

A principal preocupação está na compatibilidade do combustível com parte da frota em circulação, especialmente veículos mais antigos ou importados, desenvolvidos para operar com teores menores de etanol. Especialistas do setor apontam que o aumento da concentração pode acelerar o desgaste de componentes do sistema de alimentação e do motor em modelos que não foram calibrados para essa composição.

Apesar das ressalvas, o ministro reiterou que os estudos realizados dão segurança para a adoção do E32 e que o período de 180 dias servirá apenas para acompanhar os efeitos da medida antes de uma eventual decisão definitiva.

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), avaliou positivamente a decisão. Segundo ele, a medida é resultado da reunião realizada na semana passada com os ministros do Planejamento e Orçamento e de Minas e Energia. “É fruto do diálogo que tive na semana passada com os ministros”, escreveu Motta nas redes sociais. “Num cenário internacional desafiador, devemos perseguir a estabilidade e a segurança para a produção nacional”, acrescentou.

TARIFAÇO

## Reunião na véspera da nova sobretaxa

» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

Na reta final das negociações para evitar as sobretaxas de até 37,5% aos produtos brasileiros exportados para os Estados Unidos, representantes do governo brasileiro conversaram, ontem, com o Representante de Comércio dos EUA (USTR, na sigla em inglês), Jamieson Gree.

O diálogo, que teve participações de membros do Itamaraty, da Assessoria Especial da Presidência da República, e do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (Mdic), serviu para que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) reforçasse ser injusta as recomendações do USTR para as tarifas adicionais que devem ser aplicadas sobre os produtos brasileiros a partir de hoje. Conforme nota do Mdic, foi reiterado que a “aplicação de qualquer sobretaxa se mostra injusta e não é o caminho para que possamos vir a formular um acordo bilateral mutuamente adequado”.

Segundo o USTR, o Brasil receberia 25% de tarifa por adotar práticas desleais de mercado e 12,5% de sobretaxa por corroborar com práticas de trabalho forçado. Essas recomendações foram feitas com base na Seção 301, da Lei de Comércio dos EUA. Por ser uma recomendação, caberá ao presidente norte-americano, Donald Trump, acatar ou não a medida.